



PORTARIA Nº 44.572/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 53/2018 e Ofício nº 2249/2017 - SMGP

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
AMANDA CEZIMBRA CANTADOR CHINCOVIAKI Origem: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Destino: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	13285	02/01/2018
CACIANO REINALDO SIQUEIRA DA SILVA Origem: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Destino: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	13289	02/01/2018

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS